



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número 500/x ( 3 .ª) AL

PERGUNTA Número /x ( .ª)

Expeça-se

Publique-se

18/06/2008

O Secretário da Mesa

**Assunto:** Rede de ciclovias regionais em alguns concelhos do distrito de Setúbal – Moita do Ribatejo.

**Destinatário:** Câmara Municipal da Moita do Ribatejo.

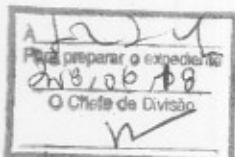
*Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República*

Excepção efectuada à serra da Arrábida, a generalidade dos concelhos dos distritos de Setúbal caracteriza-se por uma orografia plana, sem grandes acidentes geográficos, onde a deslocação de cidadãos em curtas distâncias pode ser concretizada por recurso às bicicletas, sem esforço e com grandes ganhos ambientais e económicos, facto que, aliás, acontece na generalidades das cidades dos países mais prósperos da União Europeia.

Salvo os casos de alguns municípios, que diria que quase solitariamente abraçam a causa das ciclovias e oferecem aos seus munícipes as condições de segurança rodoviária necessárias para estes se deslocarem por recurso a este meio, não existem trajectos continuados entre os diversos municípios ou para os locais onde se procede ao transporte, ferroviário, rodoviário, fluvial e locais de ensino.

A recente crise dos combustíveis demonstra, contudo, a nossa vulnerabilidade nos planos de mobilidade, dependentes que estamos no plano rodoviário, descurada que foi a rede ferroviária, o transporte marítimo e também, no caso de curtas distâncias, as infra-estruturas seguras para deslocações através do uso de bicicletas.

É incompreensível que não existam circuitos cicláveis que interliguem municípios vizinhos, quer estes sejam da responsabilidade dos diversos municípios, quer do Instituto de Estradas de Portugal, assim como campanhas para promover o uso quotidiano desta forma de locomoção, e não de uma forma meramente ocasional ou desportiva.



Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho requerer à Câmara Municipal da Moita do Ribatejo, se o seu plano municipal de ciclovias, que se encontra em execução consagra a possibilidade de existirem ligações com os municípios vizinhos, bem como com aos locais de interfaces de transportes públicos e estabelecimentos de ensino?

Palácio de São Bento, 17 de Junho de 2008.

Deputado(a)s:

*Luis Caloto Lopez*